



CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

Setor de Clubes Esportivos Sul - Lote 09 - Trecho III - Polo 8 - Bairro Asa Sul - CEP 70200-003 - Brasília - DF - www.cjf.jus.br

ATA DE JULGAMENTO

REALIZADA EM 5 DE DE AGOSTO DE 2019

Presidente: EXMO. SR. MINISTRO JOÃO OTÁVIO DE NORONHA

Secretária-Geral: Juíza Federal SIMONE DOS SANTOS LEMOS FERNANDES

Início da Sessão: 14h

Presentes os Excelentíssimos Senhores Conselheiros : JOÃO OTÁVIO DE NORONHA, MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA, PAULO DE TARSO SANSEVERINO, ISABEL GALLOTTI, ANTONIO CARLOS FERREIRA, CARLOS MOREIRA ALVES, THEREZINHA CAZERTA, VICTOR LUIZ DOS SANTOS LAUS, VLADIMIR SOUZA CARVALHO, MESSOD AZULAY (**Suplente**), bem como o Juiz Federal FERNANDO MARCELO MENDES (Presidente da Associação dos Juízes Federais do Brasil – Ajufe), o Dr. LUIZ CLÁUDIO SILVA ALLEMAND (Representante do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB) e o Dr. AURÉLIO VIRGÍLIO VEIGA RIOS (Representante do Ministério Público Federal), foram iniciados os trabalhos da Sessão do Conselho da Justiça Federal.

Ausente por motivo justificado: o Exmo. Senhor Conselheiro REIS FRIEDE.

Não havendo impugnação, foi aprova a Ata da sessão anterior.

Antes de iniciar os julgamentos, o Ministro Presidente proferiu discurso de boas-vindas, congratulando o novo membro do Conselho da Justiça Federal, Desembargador Federal Victor Luiz dos Santos Laus, Presidente do Tribunal Regional Federal da 4ª Região.

" O Conselheiro Victor Laus é de Joaçaba — cidade mais metropolitana de toda Santa Catarina e referência em qualidade de vida, comércio, prestação de serviços e indústria — tem uma população hospitaleira e empreendedora. Joaçaba é uma das poucas cidades de Santa Catarina com índice zero de analfabetismo. Neste ativo e proeminente município barriga-verde, nasceu o mais novo membro do Conselho da Justiça Federal, o Conselheiro Victor Luiz dos Santos Laus, Desembargador Presidente do Tribunal Regional Federal da 4ª Região. Formado em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), o Conselheiro Victor Luiz dos Santos Laus trabalhou como promotor de Justiça de Santa Catarina antes de assumir o cargo de procurador da República, no qual atuou por dez anos. Em 2002, assumiu a vaga de desembargador do TRF4 destinada ao Ministério Público Federal. Foi membro do Conselho de Administração do TRF4 entre 2011 e 2013 e coordenador dos Juizados Especiais Federais em 2013. Foi coordenador do Sistema de Conciliação (Sistcon) da Justiça Federal da 4ª Região no biênio 2015-2017. É o atual diretor da Escola da Magistratura (Emagis) do TRF4, no biênio 2017-2019, e integra a 8ª Turma do tribunal, especializada em matéria penal. Conselheiro Victor Luiz dos Santos Laus, seja muito bem-vindo. Receba os cumprimentos de cada integrante desta Casa. Cumpra,

com alegria, a grandiosa missão constitucional atribuída ao Conselho da Justiça Federal. V. Exa., orador eloquente que é, com sólida formação acadêmica e profissional, por certo contribuirá — sobremaneira — para o engrandecimento deste Conselho. Tenha a certeza de que Vossa Excelência integra uma Casa que zela por um ambiente harmonioso e produtivo, de que o Conselho da Justiça Federal atua como canal de comunicação interinstitucional efetivo na promoção do desenvolvimento de uma cultura de paz no seio do Judiciário Brasileiro, e de que este Conselho constrói pontes em prol da consecução da excelência na prestação jurisdicional da Justiça Federal Brasileira. Devemos construir pontes, e não erguer muros.”

JULGAMENTOS

00001 - Processo: 0001206-11.2019.4.90.8000 - SPO - Proposta orçamentária

O Conselho, por unanimidade, DECIDIU APROVAR A PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL, EXERCÍCIO 2020, nos termos do voto do relator.

Presentes: Conselheiros JOÃO OTÁVIO DE NORONHA, MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA, PAULO DE TARSO SANSEVERINO, ISABEL GALLOTTI, ANTONIO CARLOS FERREIRA, CARLOS MOREIRA ALVES, THEREZINHA CAZERTA, VICTOR LUIZ DOS SANTOS LAUS, VLADIMIR SOUZA CARVALHO (membros efetivos) e MESSOD AZULAY (membro suplente).

00002 - Processo: 0001214-12.2019.4.90.8000 - SPO - Proposta orçamentária

O Conselho, por unanimidade, DECIDIU APROVAR A PROPOSTA DO PLANO PLURIANUAL DA JUSTIÇA FEDERAL - PPA 2020/2023, nos termos do voto do relator.

Presentes: Conselheiros JOÃO OTÁVIO DE NORONHA, MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA, PAULO DE TARSO SANSEVERINO, ISABEL GALLOTTI, ANTONIO CARLOS FERREIRA, CARLOS MOREIRA ALVES, THEREZINHA CAZERTA, VICTOR LUIZ DOS SANTOS LAUS, VLADIMIR SOUZA CARVALHO (membros efetivos) e MESSOD AZULAY (membro suplente).

00003 - Processo: 0003856-65.2019.4.90.8000 - SPO - Proposta orçamentária

O Conselho, por maioria, DECIDIU APROVAR O PLANO ANUAL DE AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, REFERENTE AO EXERCÍCIO 2019, nos termos do voto do relator, vencida, em parte, a Conselheira MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA, que concordou apenas com a compra dos carros do grupo "D".

Acompanham: Conselheiros PAULO DE TARSO SANSEVERINO, ISABEL GALLOTTI, ANTONIO CARLOS FERREIRA, CARLOS MOREIRA ALVES, THEREZINHA CAZERTA, VICTOR LUIZ DOS SANTOS LAUS, VLADIMIR SOUZA CARVALHO e MESSOD AZULAY.

Presentes: Conselheiros JOÃO OTÁVIO DE NORONHA, MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA, PAULO DE TARSO SANSEVERINO, ISABEL GALLOTTI, ANTONIO CARLOS FERREIRA, CARLOS MOREIRA ALVES, THEREZINHA CAZERTA, VICTOR LUIZ DOS SANTOS LAUS, VLADIMIR SOUZA CARVALHO (membros efetivos) e MESSOD AZULAY (membro suplente).

00004 - Processo: 0003808-68.2019.4.90.8000 - SPO - Proposta orçamentária

O Conselho, por maioria, DECIDIU APROVAR A MODIFICAÇÃO DO PLANO ANUAL DE AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, REFERENTE AO EXERCÍCIO 2019, nos termos do voto do relator, vencida a Conselheira MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA.

Acompanham: Conselheiros PAULO DE TARSO SANSEVERINO, ISABEL GALLOTTI, ANTONIO CARLOS FERREIRA, CARLOS MOREIRA ALVES, THEREZINHA CAZERTA, VICTOR LUIZ DOS SANTOS LAUS, VLADIMIR SOUZA CARVALHO e MESSOD AZULAY.

Presentes: Conselheiros JOÃO OTÁVIO DE NORONHA, MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA, PAULO DE TARSO SANSEVERINO, ISABEL GALLOTTI, ANTONIO CARLOS FERREIRA, CARLOS MOREIRA ALVES, THEREZINHA CAZERTA, VICTOR LUIZ DOS SANTOS LAUS, VLADIMIR SOUZA CARVALHO (membros efetivos) e MESSOD AZULAY (membro suplente).

00005 - Processo: 0002421-21.2019.4.90.8000 - SGO - Planejamento de Obras

O Conselho, por unanimidade, DECIDIU APROVAR O PLANO DE OBRAS CONSOLIDADO DO CONSELHO E DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS PARA 2020, nos termos do voto do relator.

Presentes: Conselheiros JOÃO OTÁVIO DE NORONHA, MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA, PAULO DE TARSO SANSEVERINO, ISABEL GALLOTTI, ANTONIO CARLOS FERREIRA, CARLOS MOREIRA ALVES, THEREZINHA CAZERTA, VICTOR LUIZ DOS SANTOS LAUS, VLADIMIR SOUZA CARVALHO (membros efetivos) e MESSOD AZULAY (membro suplente).

00006 - Processo: 0004479-54.2019.4.90.8000 - SAI - Prestação de contas e controle externo

O Conselho, por unanimidade, DECIDIU APROVAR O PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TRF-1ª REGIÃO E SEÇÕES JUDICIÁRIAS VINCULADAS, REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2018, nos termos do voto do relator.

Presentes: Conselheiros JOÃO OTÁVIO DE NORONHA, MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA, PAULO DE TARSO SANSEVERINO, ISABEL GALLOTTI, ANTONIO CARLOS FERREIRA, CARLOS MOREIRA ALVES, THEREZINHA CAZERTA, VICTOR LUIZ DOS SANTOS LAUS, VLADIMIR SOUZA CARVALHO (membros efetivos) e MESSOD AZULAY (membro suplente).

00007 - Processo: 0004475-21.2019.4.90.8000 - SAI - Prestação de contas e controle externo

O Conselho, por unanimidade, DECIDIU APROVAR O PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TRF-5ª REGIÃO E SEÇÕES JUDICIÁRIAS VINCULADAS, REFERENTES AO EXERCÍCIO 2018, nos termos do voto do relator.

Presentes: Conselheiros JOÃO OTÁVIO DE NORONHA, MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA, PAULO DE TARSO SANSEVERINO, ISABEL GALLOTTI, ANTONIO CARLOS FERREIRA, CARLOS MOREIRA ALVES, THEREZINHA CAZERTA, VICTOR LUIZ DOS SANTOS LAUS, VLADIMIR SOUZA CARVALHO (membros efetivos) e MESSOD AZULAY (membro suplente).

00008 - Processo: 0003643-15.2019.4.90.8000 - PRES - Normatização

Julgamento adiado.

Motivo: Por indicação do Relator.

00009 - Processo: 0000067-45.2019.4.90.8000 - PRES - Normatização

O Conselho, por unanimidade, DECIDIU APROVAR A PROPOSTA DE RESOLUÇÃO QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO, A APLICAÇÃO E A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS, NO ÂMBITO DO CONSELHO E DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS, DISCIPLINANDO O USO DO CARTÃO DE PAGAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO, nos termos do voto do relator e das sugestões apresentadas pela Conselheira THEREZINHA CAZERTA.

Presentes: Conselheiros JOÃO OTÁVIO DE NORONHA, MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA, PAULO DE TARSO SANSEVERINO, ISABEL GALLOTTI, ANTONIO CARLOS FERREIRA, CARLOS MOREIRA ALVES, THEREZINHA CAZERTA, VICTOR LUIZ DOS SANTOS LAUS, VLADIMIR SOUZA CARVALHO (membros efetivos) e MESSOD AZULAY (membro suplente).

00010 - Processo: 0000247-27.2019.4.90.8000 - PRES - Normatização

O Conselho, por unanimidade, DECIDIU APROVAR A PROPOSTA DE RESOLUÇÃO QUE DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO CJF N. 340, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015, QUE REGULAMENTA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS AÉREAS NO ÂMBITO DA JUSTIÇA FEDERAL, nos termos do voto do relator, com as alterações sugeridas pela Conselheira MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA.

Presentes: Conselheiros JOÃO OTÁVIO DE NORONHA, MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA, PAULO DE TARSO SANSEVERINO, ISABEL GALLOTTI, ANTONIO CARLOS FERREIRA, CARLOS MOREIRA ALVES, THEREZINHA CAZERTA, VICTOR LUIZ DOS SANTOS LAUS, VLADIMIR SOUZA CARVALHO (membros efetivos) e MESSOD AZULAY (membro suplente).

00011 - Processo: 0000281-29.2019.4.90.8000 - PRES - Normatização

O Conselho, por unanimidade, DECIDIU APROVAR A RESOLUÇÃO CJF N. 565, QUE DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA RESOLUÇÃO CJF N. 396/2016, QUE REGULAMENTA A AUTORIZAÇÃO PARA AFASTAMENTO DE MAGISTRADOS PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS NO EXTERIOR COM DURAÇÃO SUPERIOR A TRINTA DIAS, nos termos do voto do relator.

Presentes: Conselheiros JOÃO OTÁVIO DE NORONHA, MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA, PAULO DE TARSO SANSEVERINO, ISABEL GALLOTTI, ANTONIO CARLOS FERREIRA, CARLOS MOREIRA ALVES, THEREZINHA CAZERTA, VICTOR LUIZ DOS SANTOS LAUS, VLADIMIR SOUZA CARVALHO (membros efetivos) e MESSOD AZULAY (membro suplente).

00012 - Processo: 0004817-11.2019.4.90.8000 - SEG - Planejamento estratégico

O Conselho, por unanimidade, DECIDIU APROVAR A RESOLUÇÃO CJF N. 567, QUE ALTERA A RESOLUÇÃO CJF N. 313/2014, QUE DISPÕE SOBRE A GESTÃO ESTRATÉGICA DA JUSTIÇA FEDERAL, DE MANEIRA A ADEQUÁ-LA À NOVA ESTRUTURA DO ÓRGÃO, nos termos do voto do relator.

Presentes: Conselheiros JOÃO OTÁVIO DE NORONHA, MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA, PAULO DE TARSO SANSEVERINO, ISABEL GALLOTTI, ANTONIO CARLOS FERREIRA, CARLOS MOREIRA ALVES, THEREZINHA CAZERTA, VICTOR LUIZ DOS SANTOS LAUS, VLADIMIR SOUZA CARVALHO (membros efetivos) e MESSOD AZULAY (membro suplente).

00013 - Processo: 0001110-26.2019.4.90.8000 - PRES - Normatização

O Conselho, por unanimidade, DECIDIU APROVAR A PROPOSTA DE RESOLUÇÃO, que dispõe sobre o teletrabalho e o trabalho em regime de auxílio de magistrado federal em localidade diversa de sua lotação, em caso de deficiência ou por motivo de saúde, em interesse próprio ou no interesse de cônjuge, companheiro ou dependentes, com as ressalvas da Conselheira Therezinha Cazerta e do Conselheiro Messod Azulay.

Presentes: Conselheiros JOÃO OTÁVIO DE NORONHA, MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA, PAULO DE TARSO SANSEVERINO, ISABEL GALLOTTI, ANTONIO CARLOS FERREIRA, CARLOS MOREIRA ALVES, THEREZINHA CAZERTA, VICTOR LUIZ DOS SANTOS LAUS, VLADIMIR SOUZA CARVALHO (membros efetivos) e MESSOD AZULAY (membro suplente).

00014 - Processo: 0003711-09.2019.4.90.8000 - SGP - Cargo ou função

Julgamento adiado.

Motivo: Por indicação do Relator.

00015 - Processo: 0002622-37.2019.4.90.8000 - CGE - Reclamação disciplinar

O Conselho, por unanimidade, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, mantendo inalterada a decisão que determinou o arquivamento sumário deste procedimento, nos termos do voto da relatora.

Presentes: Conselheiros JOÃO OTÁVIO DE NORONHA, MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA, PAULO DE TARSO SANSEVERINO, ISABEL GALLOTTI, ANTONIO CARLOS FERREIRA, CARLOS MOREIRA ALVES, THEREZINHA CAZERTA, VICTOR LUIZ DOS SANTOS LAUS, VLADIMIR SOUZA CARVALHO (membros efetivos) e MESSOD AZULAY (membro suplente).

00016 - Processo: 0002268-69.2019.4.90.8000 - PRES - Pedido de providência

Julgamento adiado.

Motivo: Por indicação do Relator.

00017 - Processo: 0001264-81.2019.4.90.8000 - CGE - Procedimento de controle administrativo - magistrado

O Conselho, por unanimidade, DECIDIU ARQUIVAR O PROCESSO, nos termos do voto do relator em razão dos fundamentos incorporados ao voto-vista proferido no julgamento do Processo SEI n. 0000270-76.2019.4.90.8000.

Presentes: Conselheiros JOÃO OTÁVIO DE NORONHA, MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA, PAULO DE TARSO SANSEVERINO, ISABEL GALLOTTI, ANTONIO CARLOS FERREIRA, CARLOS MOREIRA ALVES, THEREZINHA CAZERTA, VICTOR LUIZ

DOS SANTOS LAUS, VLADIMIR SOUZA CARVALHO (membros efetivos) e MESSOD AZULAY (membro suplente).

00018 - Processo: 0001093-91.2019.4.90.8000 - PRES - Pedido de providência

Julgamento adiado.

Motivo: Por indicação do relator.

00019 - Processo: 0000744-06.2019.4.90.8000 - CGE - Recurso disciplinar de magistrado

O Conselho, por unanimidade, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, nos termos do voto da relatora.

Presentes: Conselheiros JOÃO OTÁVIO DE NORONHA, MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA, PAULO DE TARSO SANSEVERINO, ISABEL GALLOTTI, ANTONIO CARLOS FERREIRA, CARLOS MOREIRA ALVES, THEREZINHA CAZERTA, VICTOR LUIZ DOS SANTOS LAUS, VLADIMIR SOUZA CARVALHO (membros efetivos) e MESSOD AZULAY (membro suplente).

00020 - Processo: 0002301-14.2019.4.90.8000 - CGE - Representação por excesso de prazo

O Conselho, por unanimidade, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, nos termos do voto da relatora.

Presentes: Conselheiros JOÃO OTÁVIO DE NORONHA, MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA, PAULO DE TARSO SANSEVERINO, ISABEL GALLOTTI, ANTONIO CARLOS FERREIRA, CARLOS MOREIRA ALVES, THEREZINHA CAZERTA, VICTOR LUIZ DOS SANTOS LAUS, VLADIMIR SOUZA CARVALHO (membros efetivos) e MESSOD AZULAY (membro suplente).

00021 - Processo: 0000551-00.2019.4.90.8000 - CGE - Procedimento de controle administrativo - magistrado

Prosseguindo no julgamento, após o voto-vista do Conselheiro CARLOS MOREIRA ALVES, o Conselho, por maioria, DECIDIU JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO, nos termos do voto da relatora.

Acompanham: Conselheiros PAULO DE TARSO SANSEVERINO, ANTONIO CARLOS FERREIRA, VLADIMIR SOUZA CARVALHO, MESSOD AZULAY e JOÃO OTÁVIO DE NORONHA.

Vencidos: Conselheiros ISABEL GALLOTTI, CARLOS MOREIRA ALVES, THEREZINHA CAZERTA e VICTOR LUIZ DOS SANTOS LAUS.

Presentes: Conselheiros JOÃO OTÁVIO DE NORONHA, MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA, PAULO DE TARSO SANSEVERINO, ISABEL GALLOTTI, ANTONIO CARLOS FERREIRA, CARLOS MOREIRA ALVES, THEREZINHA CAZERTA, VICTOR LUIZ DOS SANTOS LAUS, VLADIMIR SOUZA CARVALHO (membros efetivos) e MESSOD AZULAY (membro suplente).

00022 - Processo: 0000176-07.2019.4.90.8000 - CGE - Procedimento de controle

administrativo - magistrado

Prosseguindo no julgamento, após o voto-vista do Conselheiro CARLOS MOREIRA ALVES, o Conselho, por unanimidade, DECIDIU INDEFERIR O PEDIDO de reconhecimento do direito de gozo do segundo período de férias, no primeiro ano de exercício, por magistrado egresso da carreira de procurador federal, nos termos do voto da relatora.

Presentes: Conselheiros JOÃO OTÁVIO DE NORONHA, MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA, PAULO DE TARSO SANSEVERINO, ISABEL GALLOTTI, ANTONIO CARLOS FERREIRA, CARLOS MOREIRA ALVES, THEREZINHA CAZERTA, VICTOR LUIZ DOS SANTOS LAUS, VLADIMIR SOUZA CARVALHO (membros efetivos) e MESSOD AZULAY (membro suplente).

00023 - Processo: 0000881-13.2019.4.90.8000 - PRES - Pedido de providência

Prosseguindo no julgamento, após o voto-vista do Conselheiro CARLOS MOREIRA ALVES, o Conselho, por unanimidade, DECIDIU RESPONDER À CONSULTA formulada pelo Presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, no sentido da impossibilidade de pagamento do adicional de periculosidade aos Técnicos Judiciários, área administrativa, especialidade Segurança e Transporte, ainda que designados para o exercício de funções comissionadas, nos termos do voto do relator.

Presentes: Conselheiros JOÃO OTÁVIO DE NORONHA, MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA, PAULO DE TARSO SANSEVERINO, ISABEL GALLOTTI, ANTONIO CARLOS FERREIRA, CARLOS MOREIRA ALVES, THEREZINHA CAZERTA, VICTOR LUIZ DOS SANTOS LAUS, VLADIMIR SOUZA CARVALHO (membros efetivos) e MESSOD AZULAY (membro suplente).

00024 - Processo: 0000270-76.2019.4.90.8000 - CGE - Procedimento de controle administrativo - magistrado

Prosseguindo no julgamento, após o voto-vista do Conselheiro Moreira Alves, o Conselho, por unanimidade, APROVOU A PROPOSTA DE RESOLUÇÃO, nos termos do voto do relator, quanto à: inviabilidade da majoração dos valores dos honorários de perito, tradutores e intérpretes no âmbito do sistema AJG; equiparação dos peritos economistas aos engenheiros e contabilistas; e possibilidade de inscrição de pessoas jurídicas de direito público no cadastro de peritos. Acompanharam, por maioria, a divergência inaugurada pelo Conselheiro Manoel de Oliveira Erhardt quanto à: rejeição da proposta de alteração do art. 28, nos moldes em que formulada pelo relator, bem como rejeição da proposta de inclusão do art. 28-A; necessidade de revogação do Provimento n. 4, de 22 de agosto de 2018. Acompanharam, por maioria, a divergência inaugurada pela Conselheira Therezinha Cazerta quanto à: proposta de inclusão de novo artigo e parágrafo único dispendo sobre perícia indireta como prova emprestada, bem como na nova redação conferida ao art. 28 da Resolução CJF n. 305/2014, com os acréscimos sugeridos pelo Conselheiro Carlos Moreira Alves.

Não votam: os Conselheiros MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA em razão do seu antecessor Conselheiro Raul Araújo ter sido o relator da matéria, bem como não vota o Conselheiro VLADIMIR CARVALHO em razão do seu antecessor Conselheiro Manoel de Oliveira Erhardt já ter votado.

Presentes: Conselheiros JOÃO OTÁVIO DE NORONHA, MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA, PAULO DE TARSO SANSEVERINO, ISABEL GALLOTTI, ANTONIO CARLOS FERREIRA, CARLOS MOREIRA ALVES, THEREZINHA CAZERTA, VICTOR LUIZ DOS SANTOS LAUS, VLADIMIR SOUZA CARVALHO (membros efetivos) e MESSOD AZULAY (membro suplente).

Concluídos os assuntos constantes da pauta de julgamento, o Presidente sugeriu que a próxima sessão fosse realizada no dia 16 de setembro, às 14 horas, no edifício-sede do Conselho da Justiça Federal, o que foi acolhido por todos. A sessão foi encerrada às quatorze horas e trinta e quatro minutos. Eu, Simone Lemos Fernandes, Secretária-Geral do Conselho da Justiça Federal, lavrei a presente ata com todos os aspectos mais importantes da sessão, que foi gravada em áudio e vídeo disponível para consulta, ata que será assinada pelo Ministro Presidente e por mim.

MINISTRO JOÃO OTÁVIO DE NORONHA
PRESIDENTE

JUÍZA FEDERAL SIMONE DOS SANTOS LEMOS FERNANDES
SECRETÁRIA-GERAL



Autenticado eletronicamente por **Juíza Federal SIMONE DOS SANTOS LEMOS FERNANDES, Secretária-Geral**, em 30/09/2019, às 19:38, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Autenticado eletronicamente por **Ministro JOÃO OTÁVIO DE NORONHA, Presidente**, em 30/09/2019, às 19:38, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cjf.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0053532** e o código CRC **40720FB5**.